Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 05/09/2022

Assinatura

INDICAÇÃO N° 132/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Concurso Público para Prefeitura Municipal de Gravatá**, neste município.

JUSTIFICATIVA: O concurso Público é o processo seletivo democrático que viabiliza o acesso a uma carreira profissional, de provas e títulos, geram transformações significativas na sociedade, com destaque para a qualificação do serviço e o crescimento do profissional.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de março de 2022.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV